



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 020/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

11 DE 03 DE 26

PRESIDENTE

Lido em 11/03/2026

1º Secretário

TIAGO ROZENDO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a conclusão dos calçamentos das ruas P, Q, R e S, e da continuação da rua L, no bairro Francisco Cordeiro, neste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA DATA 12 DE 03 DE 26

PUBLICADO

PRESIDENTE

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal a conclusão dos calçamentos das ruas P, Q, R e S, bem como a continuação da Rua L, no bairro Francisco Cordeiro, atendendo a uma demanda antiga dos moradores da localidade.

A ausência de pavimentação adequada nessas vias tem ocasionado diversos transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama dificulta o tráfego de veículos e pedestres. Já em períodos de estiagem, a poeira compromete a qualidade de vida dos moradores, além de causar prejuízos à saúde e ao bem-estar da comunidade.

A conclusão dessas obras proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, maior segurança, valorização das residências e melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais dignidade aos cidadãos que ali residem.

Diante da relevância social da presente demanda, espera-se a aprovação da presente indicação por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 10 de março de 2026.

Ver. Tiago Rozendo

R. Fernandes